



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

### LEI Nº 1676/2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

*“Institui concurso público Municipal destinado a escolha do hino do Município de Zacarias”.*

**heder jean bruno de oliveira**, Prefeito do Município de Zacarias, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído na forma desta lei, o concurso público Municipal destinado a escolha da letra e música do Hino Municipal de Zacarias.

**Art. 2º** - Referido concurso será regido pelos Arts. 22, parágrafo 4º, 52 e demais dispositivos da Lei Federal 8.666/93.

**Art. 3º** - A letra do Hino Municipal deverá observar a cultura, a história, e as tradições do Município, assim como dos princípios fundamentais consignados na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal.

**Art. 4º** - O concurso inclui letra e melodia, e ambas não podem ser apresentadas de maneira separada.

**Art. 5º** - A melodia da música deverá ser apresentada na modalidade da tradicional marcha batida, vedado qualquer outro gênero musical.

**Art. 6º** - Será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) o prêmio para o vencedor do concurso referente ao hino.

**Parágrafo único** – O prêmio será pago integralmente, independentemente da quantidade de autores.

**Art. 7º** - O julgamento deverá ficar a cargo de uma comissão de 03 membros, constituída de personalidades de ilibada conduta, conhecedoras da cultura, da história e das tradições do Município.

**Art. 8º** - As despesas decorrentes da execução do previsto nesta Lei correrão por conta de verbas próprias, obedecendo as dotações previstas na Lei orçamentária, suplementadas se necessárias.

**Art. 9º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Zacarias (SP), Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos dezesesseis (16) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte um (2021).

**heder jean bruno de oliveira**  
Prefeito Municipal

**jaqueline polizel oliveira**  
Procuradora Jurídica